



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



EDITAL Nº 015/2025 - Segunda Classificação

CLASSIFICAÇÃO DA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 015/2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **segunda classificação** do **Conjunto II** de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 015/2025.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	JOSANE APARECIDA CABRAL RANGEL
2	VANDERLI CELSON RIBEIRO SILVA
3	JOAO VITOR DOMINGUES SINCH
4	ANDERSON VICENTE SILVA
5	DAIANE ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA
6	MARGARIDA AUGUSTO MENDES
7	THAUAN JONDER CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
8	LUARA OZANAN FERREIRA
9	GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM
10	GUSTAVO BRUNO DA SILVA
11	TAYNARA OLIVEIRA DA PAIXAO
12	ALEXANDRE DE SOUZA FILHO

2. A presente classificação não garante o direito de ocupação, que ficará condicionado: (i) ao resultado final da segunda classificação, após a análise dos recursos, conforme o item 6.7; (ii) ao quantitativo de vagas disponíveis, conforme o item 7.1; e (iii) à participação na reunião para a qual a pessoa candidata for convocada, conforme o item 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia 13/11/2025.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **14/11/2025, às 15h30min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio anexo à Biblioteca do ICHS).

5. Será admitida representação por procurador(a), mediante apresentação de procuração formal e da documentação exigida no item 7.5 do edital.

6. O ingresso na reunião será permitido apenas até 15 (quinze) minutos após o início. Candidatos(as) que chegarem após esse prazo serão desclassificados(as), não sendo aceita justificativa para ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Candidatos(as) convocados(as) para mais de uma modalidade de moradia da UFOP deverão optar por participar de apenas uma reunião de ocupação, conforme disposto no item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificado, em conformidade com os itens 1.3v, 6.9 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 015/2025.

NOME
JACQUESON ALBERTO RODRIGUES
LEANDRA DA SILVA SOUZA PEIXOTO
NAYARA SILVA VIANA
RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA

Caberá interposição de recurso contra o resultado da classificação no dia 11/11/2025, conforme disposto no item 6.6 do Edital PRACE/UFOP nº 015/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, seguindo o caminho: Graduação > Protocolização de Requerimentos > MORADIA: RECURSO – EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 10/11/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011147** e o código CRC **0CC1A4C6**.

Referência: Processo nº 23109.011985/2025-52

SEI nº 1011147

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br